

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

**Relatório de asseguarção dos auditores
independentes nº 2/2022 - Serviço H -
Auditoria dos dados de entrada e relatórios
de resultados da Receita de Venda da
Comercialização de Energia Nuclear e do
processo de liquidação financeira
Segundo semestre de 2022**



Relatório de asseguarção dos auditores independentes nº 2/2022 - Serviço H - Auditoria dos dados de entrada e relatórios de resultados da Receita de Venda da Comercialização de Energia Nuclear e do processo de liquidação financeira

Aos administradores e membros do
Conselho de Administração
Câmara de Comercialização de
Energia Elétrica - CCEE
São Paulo - SP

Fomos contratados para realizar um serviço de asseguarção razoável sobre dados de entrada e relatórios de resultados da Receita de Venda da Comercialização de Energia Nuclear dos empreendimentos de geração nuclear comprometidos com Contratos de Cotas de Energia Nuclear (CCEN) e dos processos de liquidação financeira relativos aos meses de julho a dezembro de 2022.

Responsabilidade da Administração sobre os dados de entrada e relatórios de resultados da Receita de Venda da Comercialização de Energia Nuclear e do processo de Liquidação Financeira

A Administração é responsável pelos dados de entrada e elaboração dos relatórios de resultados da Receita de Venda da Comercialização de Energia Nuclear dos empreendimentos de geração nuclear comprometidos com Contratos de Cotas de Energia Nuclear (CCEN), e pelo processo de liquidação financeira da Comercialização de Energia Nuclear - Regime de Cotas de Energia Nuclear, resultante da liquidação financeira centralizada referente aos contratos de Cotas de Energia Nuclear (CCEN) de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis à Comercialização de Energia Nuclear.

Responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre os dados de entrada e relatórios de resultados da Receita de Venda da Comercialização de Energia Nuclear dos empreendimentos de geração nuclear comprometidos com Contratos de Cotas de Energia Nuclear (CCEN) e do processo de liquidação financeira, com base no trabalho realizado.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com as Normas Internacionais de Serviços de Asseguarção (ISAE) 3000. Essa norma exige o cumprimento com os padrões éticos e o planejamento e a realização do

2 de 4



Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

serviço de asseguarção para obter asseguarção razoável de que os dados de entrada e relatórios de resultados da Receita de Venda da Comercialização de Energia Nuclear dos empreendimentos de geração nuclear comprometidos com Contratos de Cotas de Energia Nuclear (CCEN) e do processo de liquidação financeira estão de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis à Comercialização de Energia Nuclear, em todos os seus aspectos relevantes.

O serviço de asseguarção razoável envolve a execução de procedimentos para obter evidências adequadas e suficientes de que os dados de entrada e relatórios de resultados da Receita de Venda dos empreendimentos de geração nuclear comprometidos com Contratos de Cotas de Energia Nuclear (CCEN) e o processo de liquidação financeira, estão de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis à Comercialização de Energia Nuclear. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, incluindo a avaliação de que os riscos dos dados de entrada e relatórios de resultados da Receita de Venda dos empreendimentos de geração nuclear comprometidos com Contratos de Cotas de Energia Nuclear (CCEN) e o processo de liquidação financeira não cumpriram significativamente com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis à Comercialização de Energia Nuclear. Dentro do escopo do nosso trabalho, realizamos os seguintes procedimentos, entre outros:

- (a) Verificamos que os dados de entrada inseridos na Receita de Venda dos empreendimentos de geração nuclear comprometidos com Contratos de Cotas Energia Nuclear (CCEN) estão de acordo com as disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis.
- (b) Verificamos que os dados de entrada utilizados no cálculo da Receita de Venda dos empreendimentos de geração nuclear comprometidos com Contratos de Cotas de Energia Nuclear (CCEN), bem como os seus resultados, estão de acordo com as disposições legais regulamentares e determinações judiciais aplicáveis à Comercialização de Energia Nuclear, em todos os seus aspectos relevantes relativos aos meses de julho a dezembro de 2022.
- (c) Verificamos que as liquidações financeiras da Comercialização de Energia Nuclear - Regime de Cotas de Energia Nuclear, na etapa de pós-liquidação dos meses de julho a dezembro de 2022, foram realizadas conforme as disposições aplicáveis à Comercialização de Energia Nuclear e às liquidações financeiras, como programado na etapa de pré-liquidação.

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e adequadas para constituir a base de nossa conclusão.

Conclusão

Em nossa opinião, os dados de entrada e relatórios de resultados da Receita de Venda dos empreendimentos de geração nuclear comprometidos com Contratos de Cotas de Energia Nuclear (CCEN) e os processos de liquidação financeira relativos aos meses de julho a dezembro de 2022 estão adequados, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis à Comercialização de Energia Nuclear.



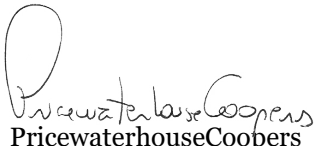
Câmara de Comercialização de
Energia Elétrica - CCEE

Restrições de uso e distribuição

Nosso relatório de asseguaração foi elaborado apenas com o propósito de assegurar a adequação dos dados de entrada e relatórios de resultados da Receita de Venda dos empreendimentos de geração nuclear comprometidos com Contratos de Cotas de Energia Nuclear (CCEN) e o processo de liquidação financeira e pode não ser adequado a outros propósitos.

Nosso relatório foi elaborado exclusivamente para ser apresentado à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) de acordo com o propósito descrito acima, e não deve ser distribuído para ou usado por terceiros.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4